

ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. _____.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de JAGUARETAMA, através da Secretaria de **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**, com sede na _____ JAGUARETAMA, Ceará, inscrita no **CNPJ (MF) sob o Nº. _____**, e **C.G.F. nº. _____**, neste ato representado por seu Titular, Sr. _____, **portador do CPF _____, RG _____**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. **2017022301**, devidamente homologado pelo Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Sr _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS E ESGOTOS**, conforme especificações do Projeto Básico em anexo, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



4.2 O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3 - A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços objeto desta licitação será a partir da sua assinatura até **31 de Dezembro de 2017**.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2 - Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5 - Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- e) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e cronogramas.

10.2 - O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.3 - No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



10.4. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.5 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº. 0505.15.451.0501.1.004, elemento de despesa 44.90.51.00, com recursos do Fundo Especial do Petróleo e Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 – As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e cronogramas.

12.2. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

12.3 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

12.4. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês “pro rata die”, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

14.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

14.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

14.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

14.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

14.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017020603 CMJ**. Objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria em controle interno junto à Câmara Municipal de Jaguaratama. Vencedor: MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 23 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA-CE, 23 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A9EC60C4

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017020602 CMJ**. Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Jaguaratama. Vencedor: PONTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 23 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA-CE, 23 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1BB7F1F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 2017020601 CMJ**. Objeto: Serviços de divulgação, transmissão via rádio, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguaratama. Vencedor: J LIMA M CHAVES ME, com o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Conforme ata da sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ. 23 de Fevereiro de 2017.

JAGUARETAMA-CE, 23 de Fevereiro de 2017.

WEDINA DANTAS SILVA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DFFC90CC

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017**

Resolve DECRETAR Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

- I – CONSIDERANDO**, que a terça-feira de carnaval (28/02/2017) é um feriado OFICIAL DO CALENDÁRIO NACIONAL;
II – CONSIDERANDO, que as festividades de carnaval se estendem até a madrugada da quarta-feira de cinzas (01/03/2017);
III – CONSIDERANDO, as atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Jaguaratama/CE, ponto facultativo na segunda-feira de carnaval (27/02/2017) e na quarta-feira de cinzas (01/03/2017);
Art. 2º - O artigo 1º não se aplica aos servidores que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público, como por exemplo, os serviços prestados no Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 23 de fevereiro de 2017; 151º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:81F7CE04

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017022301-SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama. **Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017022301-SEINFRA**, Objeto: Recuperação de Pavimentação em Vias Públicas e Esgotos, conforme orçamento básico, a comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia **13/03/2017 às 10h:00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaratama-Ce, 23 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D5517C92

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ERRATA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NºS 06 AO 14/2017**

A Presidente da Câmara Municipal do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais faz publicar Errata dos atos administrativos nºs 07/2017 a 14/2017, circulado no dia 22 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, páginas 31 a 33. **01- Onde lia-se:** "ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, ETC."; **Passa a ler:** "ART. 2º ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, ETC.".

Mauriti/CE, 23 de fevereiro de 2017.



Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3653-1125.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.02

Tipo Menor Preço. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 13 de março de 2017 às 14:00 h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços de elaboração de projetos, fiscalização e coleta de dados, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas no Anexo I ao Edital. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Ibiapina/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3653-1125.

Ibiapina - CE, 23 de fevereiro de 2017
JOSÉ MÁRCIO ROCHA LINHARES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.17.01-PMI-DIVERSAS**

Objeto: Aquisição de insumos de consumo (água mineral, café, açúcar e gás GLP) para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Igatu/CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.02.17.01-PMI-DIVERSAS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 13 de março de 2017, a partir das 11h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. José Heland Monteiro, S/Nº, Veneza, Igatu/CE.

Igatu-CE, 23 de fevereiro de 2017.
LEONARDO SOUZA DE FREITAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017/PP-SS**

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga, torna público que no dia 14 de março de 2017, às 08:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaoranga, CE, receberá propostas para aquisição de computadores, monitores e estabilizadores, destinados a estruturação tecnológica da Vigilância em Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaoranga. Modalidade: Pregão Presencial, Nº 009/17/PP-SS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017/PP-SS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga, torna público que no dia 14 de março de 2017, às 10:00hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaoranga, CE, receberá propostas para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, estabilizadores, notebooks, impressoras e copiadoras, além dos serviços de recarga de cartuchos de impressoras, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipaoranga, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Modalidade: Pregão Presencial, Nº 010/17/PP-SS.

Ipaoranga, 23 de fevereiro de 2017.
ESTEFÂNIO LOPES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.02.20.1**

Abertura: 03 de Abril de 2017 às 14:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo e transporte ao destino final de resíduos sólidos do Município de Itapajé-CE, conforme projeto básico. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapajé/CE ou (85) 3346-1169 de 08:00 às 12:00h.

Itapajé - CE, 23 de fevereiro de 2017
JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2.22.01/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Março de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 02.22.01/2017, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados de Contabilidade Pública na Execução Orçamentária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitoria/ckx.html>, pelo código 00032017022400297

Financeira e Patrimonial, Junto as Diversas Secretarias do Município de Itapiúna Ce, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0**88-3331.1210, no horário de 08:00h às 11:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.21.01/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapiúna-Ce torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Março de 2017, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 02.21.01/2017, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição De Peças e Acessórios Automotivos, Destinados a Manutenção Dos Veículos Oficiais Que Compõem e os Que Venham a Compor a Frota da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0**88-3331.1210, no horário de 08:00h às 14:00h.

Itapiúna - CE, 23 de fevereiro de 2017
MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2017022301-SEINFRA.**

Objeto: Recuperação de Pavimentação em Vias Públicas e Esgotos, conforme orçamento básico, a comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 13/03/2017 às 10h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 23 de Fevereiro de 2017
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
 Presidente Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017-TP**

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria na fiscalização, acompanhamento e monitoramento de obras junto aos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-400. Abertura das Propostas: 13 de março de 2017, às 08:30 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações: (88) 3418-1288.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017-TP

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria na elaboração de levantamentos, desenhos técnicos e orçamentos de obras junto aos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-400. Abertura das Propostas: 13 de março de 2017, às 10:30 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações: (88) 3418-1288.

Jaguaruana - CE, 23 de fevereiro de 2017
NATANAL BARBOSA CLAUDIO
 Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 10.003/2017 - TP**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 horas do dia 22 de Março de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.003/2017 - TP, que versa acerca da contratação de empresa para execução da urbanização de praça localizada na Rua Manoel Pereira, Bairro Centro, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.001/2017-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 21 de março de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.001/2017-TP, que versa acerca da contratação de empresa para executar a implantação e modernização de infraestrutura esportiva - reforma da quadra, localizada na Rua 140, com Avenida Contorno Leste, Timbó, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 23 de fevereiro de 2017.
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
 Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MONSENHOR TABOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.001/2017 - PP**

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Pregoeiro torna público que às 08h do dia 13 de março de 2017, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizará-se a Sessão Pública para realização de Licitação do Pregão Presencial Nº 04.001/2017 - PP, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, dos alunos atendidos pelo Programa PNAE e Programa Brasil Alfabetizado de interesse da Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h.

Monsenhor Tabosa-CE, 23 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

**AVISOS DE RETIFICAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.20.001**

O Pregoeiro do Município de Pacatuba retifica a publicação veiculada no dia 22/02/2017, no DOU, págs 166 e 167 - Seção 3. Onde se lê: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio, no Município de Pacatuba, Leia-se: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos da Rede de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, no Município de Pacatuba.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.20.002

O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 13 de Março de 2017 às 09h00min dará início ao certame acima cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na rede de ensino do Município de Pacatuba conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro, 23.02.2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.22.001

O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 14 de Março de 2017 às 10h00min dará início ao certame acima cujo objeto é aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pacatuba conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro.

Pacatuba - CE, 23 de fevereiro de 2017.
COSMO VITAL LINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017/DS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de Março de 2017, às 09h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é o Serviço de Assessoria: acompanhamento de convênios e elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os governos Estadual e Federal, no âmbito das diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br).

Paraipaba-CE, 23 de fevereiro de 2017.
VANDERLUCIA DE LIMA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Permanente, destinados à Secretaria de Saúde. Realização: 10 de março de 2017, às 08:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte - CE, 20 de fevereiro de 2017.
SAUL BRAGA SAMPAIO
 Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.01/2017
 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Marco-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Março de 2017, às 13h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Prof. Guido Osterno, S/Nº, Centro, Marco-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de provedor de internet 24 (Vinte e Quatro) horas por dia e 7 (Sete) dias por semana, inclusive feriados, com link dedicado e exclusivo, com IP permanente, válido e fixo (Via Rádio/Wireless), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Marco-CE, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Prof. Guido Osterno, S/Nº, Centro, Marco-CE, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Marco-CE, 24 de Fevereiro de 2017.**
 Jayane Mara Rocha – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Tomada de Preços – Nº. PMII-210217.TP01 – Objeto: Contratação da Prestação dos Serviços de Auditoria de Regularidade/Conformidade nas áreas de recursos humanos, execução e controle de receitas e despesas, controle de bens patrimoniais, sistema tributário municipal relativo ao exercício de 2016 junto a Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 14h00m do dia 14/03/2017 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. – O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Hidrolândia - CE, 23 de Fevereiro de 2017. Francisca Janaina Magalhães Timbó. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Dispensa de Licitação. O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2017.02.20.01 a seguir: Objeto: Locação de bem imóvel urbano situado à Av. do Contorno, nº 255 - Conj. Nossa Sra. de Fátima - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado central do Município de Barbalha/CE. Favorecido(a): Cicero Tavares Teles. Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração. Barbalha, CE, 21 de Fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.003/2017 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 horas do dia 22 de Março de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jericissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.003/2017 - TP, que versa acerca da contratação de empresa para execução da urbanização de praça localizada na Rua Manoel Pereira, Bairro Centro, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Janaina de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 23 de fevereiro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.02.01.3. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.02.01.3 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(es) – Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços LTDA - EPP, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Item - Edital Nº 2017.02.21.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 15 de Março de 2017 às 09h00min (Nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (85) 3315 4205. A Pregoeira. São Gonçalo do Amarante - CE, 23 de Fevereiro de 2017. Ticiane Rocha Pereira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.02.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº. 2017.02.23.2, cujo objeto é a Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 16 de Março de 2017, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 23 de Fevereiro de 2017. José Vinicius Quirino Conrado – Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação e Manutenção do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – ESIC. Realização: 20 de março de 2017, às 09:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 20 de fevereiro de 2017. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama. Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017022301-SEINFRA. Objeto: Recuperação de Pavimentação em Vias Públicas e Esgotos, conforme orçamento básico, a comissão de licitação comunica aos interessados que sessão será dia 13/03/2017 às 10h:00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 23 de Fevereiro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente CPL.

*** **

